



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.158/90 DE 12 DE JUNHO DE 1.990

Dispõe sobre aprovação de anexação de lotes.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, no que consta do processo nº 495/90,

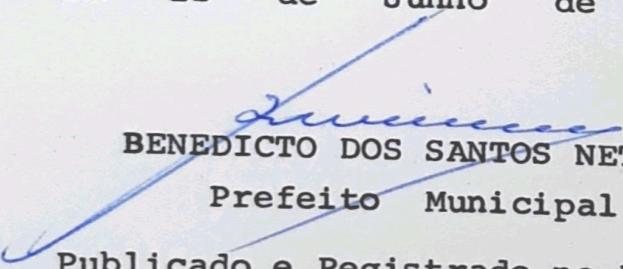
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de anexação de lotes de propriedade de JOSÉ BOSSI, localizados à Rua Ernesto Omizolo - lotes 16 e 17 da Quadra X do Loteamento Vila Bossi, neste Município, conforme planta anexa, e de acordo com o processo nº 495/90.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

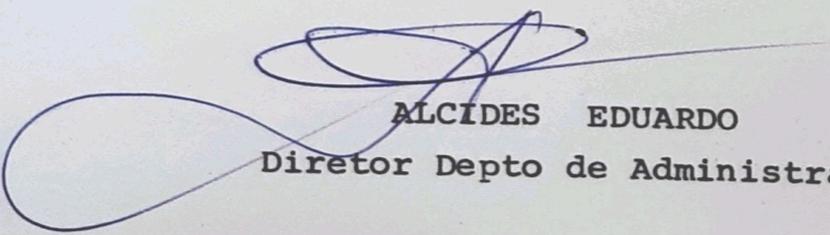
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12 de Junho de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 12 de Junho de 1.990.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

- Anexo de áreas:

Situação Atual

Lote 16

Parte do ponto B junto do alinhamento da Rua Ernesto Omizolo e segue em linha reta até o ponto D em uma distância de 10 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto C junto ao alinhamento do lote 15 em uma distância de 25,02 metros, daí deflete a esquerda e segue em linha reta até o ponto F junto ao alinhamento dos lotes 10 e 9 em uma distância de 10,00 metros e finalmente deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto E junto ao alinhamento do lote 17 em uma distância de 25,02 metros, fechando o polígono e definindo-se uma área de 250,00 m² (metros quadrados).

Lote 17

Parte no ponto A junto ao alinhamento da Rua Ernesto Omizolo e segue em linha reta até o ponto E em uma distância de 10 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto F junto ao alinhamento do lote 16 em uma distância de 25,02 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto B junto ao alinhamento dos lotes 9 e 8 em uma distância de 10,00 metros e finalmente deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto A junto ao alinhamento do lote 18 em uma distância de 25,02 metros, fechando o polígono e definindo-se uma área de 250,00 m² (metros quadrados).

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30/03/91

JOSE L. RIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 495/90

DISCRIMINAÇÃO:

PROJETO COMPLETO

FOLHA:

F. ÚNICA

ASSUNTO:

ANEXAÇÃO DE LOTES

PROPRIETÁRIO:

JOSE BOSSI

LOCAL:

RUA ERNESTO OMIZOLO Lotes 16 e 17 Quadra "X"
LOTEAMENTO VILA BOSSI

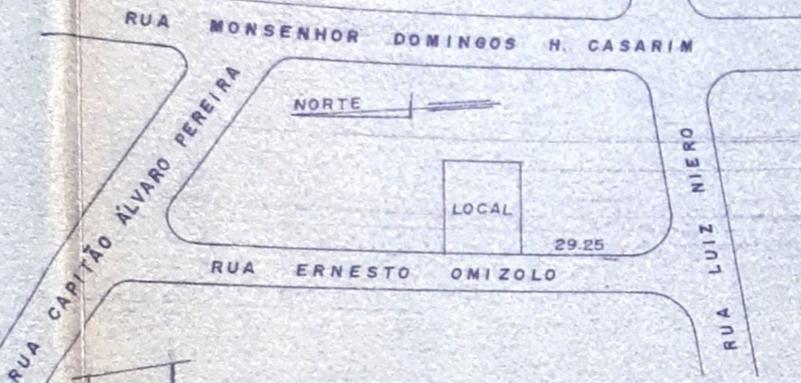
ESCALA: 1:200

JANEIRO/90

LOUVEIRA-SP

SITUAÇÃO:

ESCALA: 1:2000



Handwritten signature of José Bossi

PROPR. JOSÉ BOSSI

ÁREAS:

M²

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 16	250.00
LOTE 17	250.00

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 16 A	500.00
-----------	--------

RESP. TÉCNICO P/ ANEXAÇÃO DE LOTES
MAURÍCIO JOSÉ BOSSI

Engenheiro Civil C.R.E.A. nº 131834/D

A.R.T. nº 709069

C.S.

S.M.O.

APROVADA

Departamento de Obras e Viacão
Prefeitura Municipal de Louveira

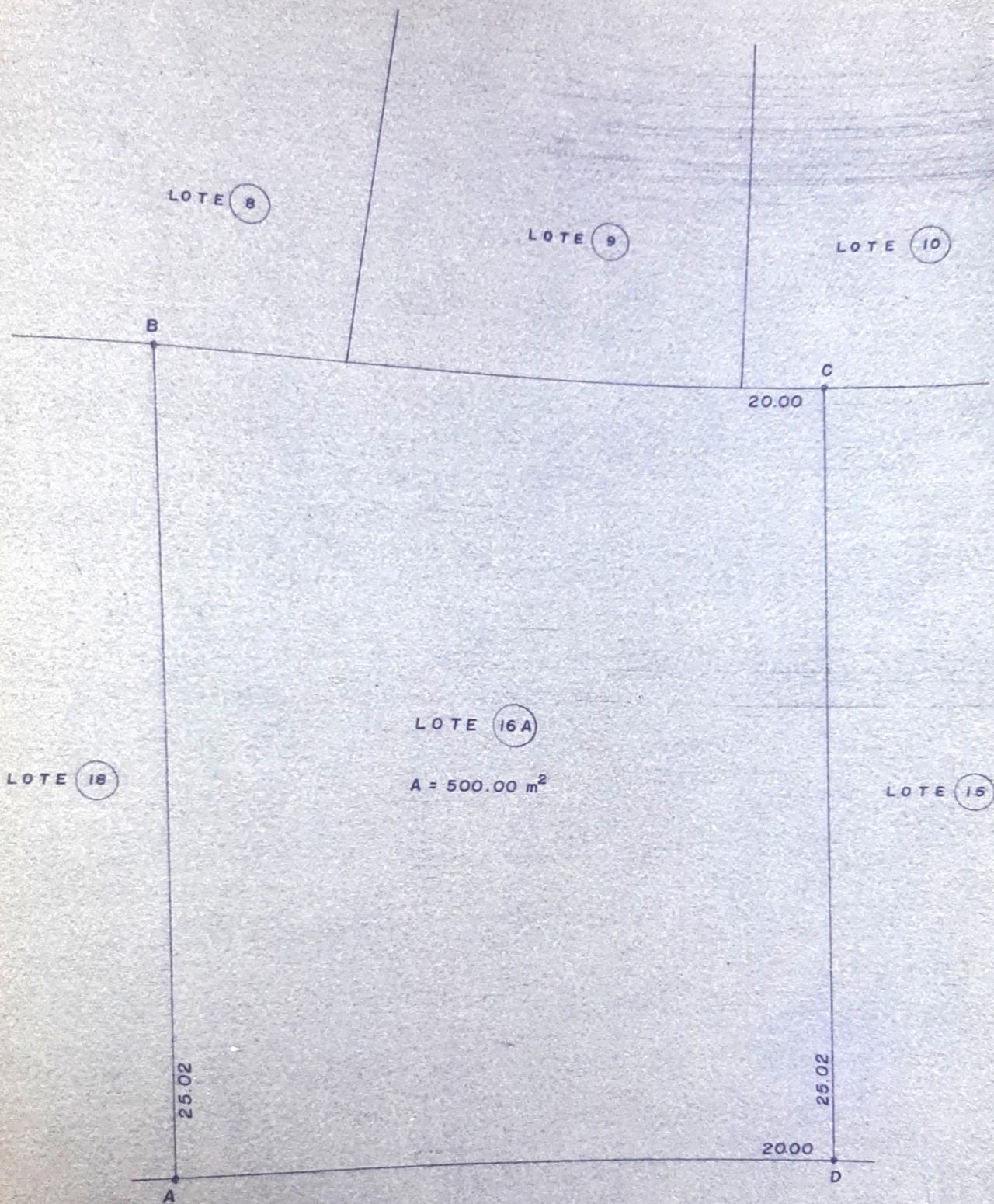
Em 20/03/90

Handwritten signature of José Carlos V. Barão
Eng. Civil CREA 78.277/D

Processo N.º 495/90



SITUAÇÃO ATUAL



R U A

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PROJETO COMPLETO

F.U.

OBRA : MODIFICAÇÃO DE LOTE (RETIFICAÇÕES)
LOCAL : RUA D LOTES 01, 02 - Q L
CHACARAS ARATABA II - BAIRRO LUIS GONZAGA
MUNICIPIO DE LOUVEIRA - S.P.
PROP. CAMPOS EMPR. IMOBIL. S/C LTDA,

ESCALA 1 : 2000

SITUAÇÃO

VIDE

PLANTA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO IMÓVEL

CAMPOS EMPR. IMOBIL. S/C LTDA

GILBERTO PEREIRA DA SILVA
ENGº RESP. E AUTOR DO PROJ.
CREA 714927/D

ÁREAS EM m2

RUA D (TRECHO SUPRIM.) 1.388,88

SIST. DE LAZER (07) (INICIAL) 12.570,10

TOTAL 13.958,98

SIST. LAZER (07) (MODIF.) 13.958,98

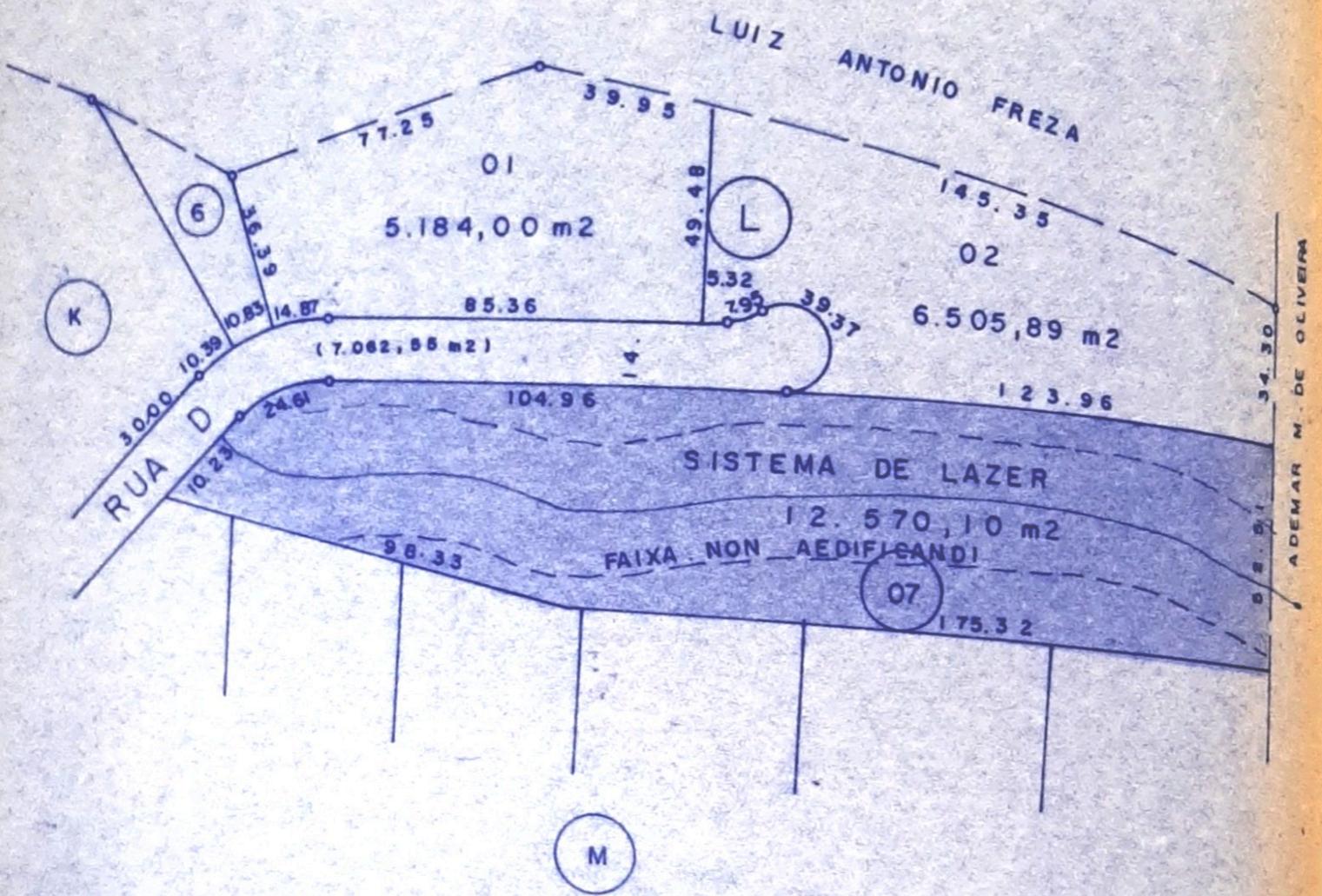
DE S. O. AUTOR

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

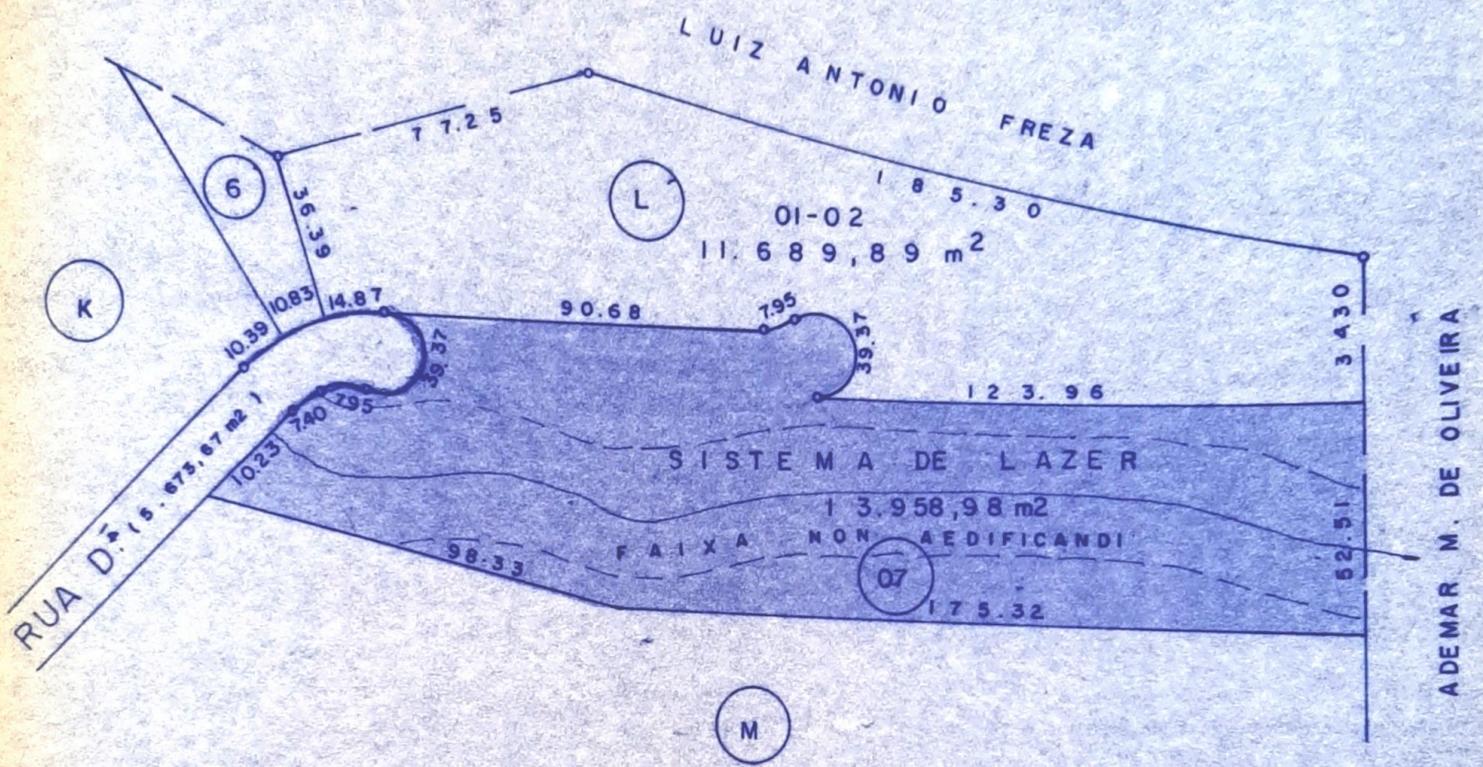
Em 28/05/80

JOSE LOMIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 228/80



EXISTENTE



MODIFICADO

MEMORIAL DESCRITIVO

- 02 -

Lote 01-02 da quadra L: compreende uma área de $11.689,89m^2$ e mede 14,87m de frente para a rua D; 90,68m, 7,95m, 39,37m e 123,96m confrontando com o sistema de lazer 07; 34,30m, 185,30m e 77,25m com propriedade de Luiz Antonio Freza e, 36,39m com o sistema de lazer 06.

Sistema de lazer 07: compreende uma área de $13.958,98m^2$ e mede 10,23m, 7,40m, 7,95m e 39,37m confrontando com a rua D; 90,68m, 7,95m, 39,37m e 123,96m com o lote 01-02 da quadra L; 52,51m com propriedade de Ademar Messias de Oliveira; confronta agora com a quadra M, 62,77m com o lote 08; 58,00m com o lote 07; 50,00m com o lote 06; 4,55m e 39,46m com o lote 05; 42,42m com o lote 04 e, 16,45m com o lote 03.

Rua D: compreende uma área de $5.673,67m^2$, tem início na rua E e término no sistema de lazer 07. Com largura de 14,00m confronta pelo lado direito 15,26m e 101,65m com o lote 01 da quadra M; 46,19m e 12,21m com o lote 02; 8,90m e 110,33m com o lote 03 e, 10,23m, 7,40m, 7,95m e no balão por 39,37m confrontando com o sistema de lazer 07. Confronta pelo lado esquerdo 9,53m e 55,42m com o lote 07 da quadra K; 49,86m com o lote 08; 49,86m com o lote 09; 16,93m e 20,86m com o lote 10; 15,05m e 16,29m com o lote 11; 45,00m com o lote 12; 45,00m com o lote 13; 30,00m e 10,39m com o lote 14; 10,83m com o sistema de lazer 06 e, 14,87m com o lote 01-02 da quadra L.

Lote 05 da quadra C: compreende uma área de $5.025,81m^2$ e mede 50,00m, 7,95m e 14,10m de frente para a rua H; 4,18m, 28,01m e 69,44m confrontando com o sistema de lazer 03; 62,50m à direita de quem da rua olha o lote, confrontando com o lote 04 da quadra C e, 47,39m nos fundos confrontando com o lote 07 da mesma quadra.

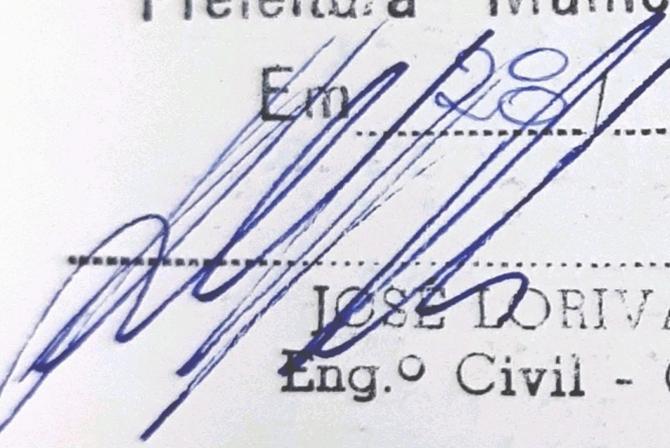
Lote 04 da quadra B: compreende uma área de $5.814,51m^2$ e mede 60,00m de frente para a rua A; 59,36m, 50,26m, 42,38m confrontando com o sistema de lazer 03, 85,54m com o lote 03 da quadra B e, 42,12m com o sistema de lazer 02.

Sistema de lazer 03: compreende uma área de $37.132,21m^2$ e mede 69,44m, 28,01m e 4,18m confrontando com o lote 05 da quadra C; 45,97m com a rua H; 23,00m e 9,45m com o lote 03 da quadra

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 28/05/80


JOSE LORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 228/90

MEMORIAL DESCRITIVO

-03-

145,69m com a rua A; 88,85m com o lote 03 da quadra E; 50,00m com o lote 02; 35,00m e 133,42m com o lote 01; 10,00m com a estrada municipal e, 127,08m com o lote 07 da quadra C.

Rua H: compreende uma área de 3.330,65m², tem início na avenida 1 e término no sistema de lazer 03. Com largura de 14,00m confronta pelo lado direito, 75,16m com o lote 03 da quadra C; 80,00m com o lote 04; 50,00m, 7,95m e 14,10m com o lote 05. Confronta pelo lado esquerdo, 106,81m com o lote 01 da quadra B; 62,50m com o lote 02 e 21,50m com o lote 03, terminando em curva por 25,27m confrontando com o sistema de lazer 03.

Rua A: compreende uma área de 11.214,93m², tem início no sistema de lazer 03 e término na estrada municipal. Com largura de 14,00m confronta pelo lado direito, 39,37m no balão, início da rua, com o sistema de lazer 03, segue confrontando com o sistema de lazer por 7,95m, 178,50m, 15,22m, 66,54m, 14,26m, 51,87m, 34,21m, 109,43m, 21,50m e 145,69m; 27,49m, 91,00m e 10,86m com o lote 03 da quadra E. Confronta pelo lado esquerdo, 60,00m com o lote 04 da quadra B; 17,80m com o sistema de lazer 02; 40,00m com o lote 04 da quadra A; 45,00m com o lote 03; 30,00m com o lote 02; 41,85m com o lote 01; 66,55m com o sistema de lazer 01; 31,27m com o lote 01 da quadra D; 51,87m com o lote 02; 27,37m e 28,04m com o lote 03; 70,00m com o lote 04; 26,88m e 57,39m com o lote 05; 88,30 e 40,32m com o lote 06; 37,37m com o sistema de lazer 04; 34,38m e 15,38m com o lote 01 da quadra F.

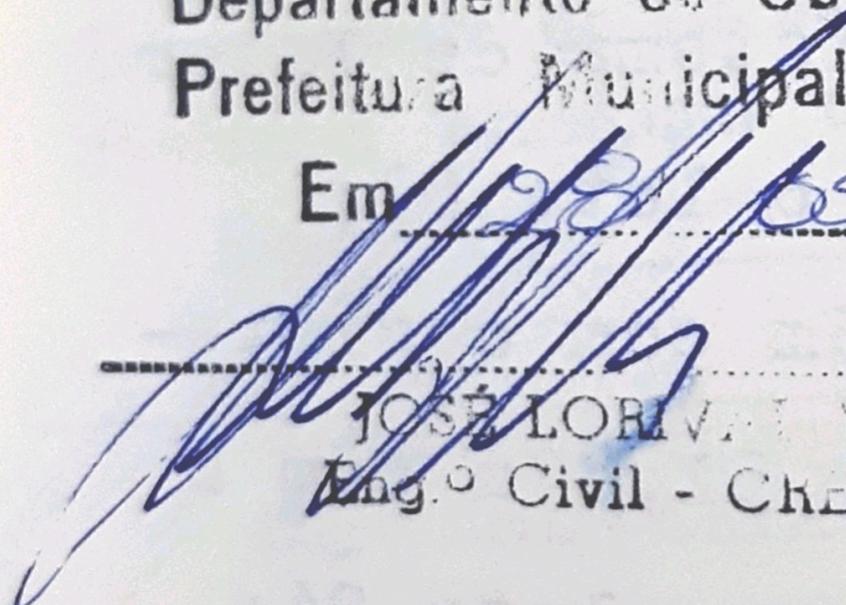
Louveira, 23 de Setembro de 1.988

APROVADA
D. O. V.
Prefeitura Municipal de Louveira
EM 08/11/88
JOSÉ MARIA DREZZA
PROCESSO N.º 988/88

APROVADA

**Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira**

Em 228/05/90


JOSE LORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 228/90